

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Pará - FUNDEB. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 1.029-GS, de 16 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 329450/2011;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº. 028, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº. 371, de 23 de agosto de 2007, que regulamenta, no âmbito do Estado do Pará, a gestão dos recursos originários FUNDEB/Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº. 884/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes abaixo relacionados:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Titular: NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Suplente: CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIMÉ

Titular: RAIMUNDO DAS GRAÇAS DE SOUZA VIANA JÚNIOR
Suplente: ELIZETE MOUTINHO BENTES
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP
Titular: JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO
Suplente: IRAN ATAÍDE DE LIMA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes a seguir nomeados:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Titular: CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Suplente: LUIS ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIMÉ

Titular: SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Suplente: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP

Titular: IRAN ATAÍDE DE LIMA
Suplente: JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º, compreendendo o período de 17 de maio de 2011 a 17 de maio de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/PA e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o determinado pelo art. 2º do Decreto nº. 2.405, de 8 de julho de 2010, que altera e modifica a redação do Decreto nº. 4.571, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS;

Considerando o teor do Ofício nº. 08/2011-CEDRS/PA; Considerando a possibilidade de a Administração Pública rever seus próprios atos, cristalizada nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando os termos do Parecer nº. 910/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição dos membros nomeados para representar a Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário - MDA/DFDA-PA no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/PA, disposto originariamente no Decreto s/ nº. de 7 de julho de 2011, que passam a ser os seguintes:
REPRESENTANTES DA DELEGACIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA/DFDA-PA NO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CEDRS/PA

Titular: PAULO ROCHA CUNHA
Suplente: SORAYA VIANA ALMEIDA
Art. 2º Retificar o nome do representante suplente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/PA,

grafado erroneamente no Decreto s/nº., de 7 de julho de 2011. *REPRESENTANTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ NO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CEDRS/PA*
Suplente:IVALDO SANTOS DE SANTANA
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nomeia e reconduz representantes para o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o que dispõe o Decreto nº. 2.474, de 3 de outubro de 2006;

Considerando o teor do Ofício nº. 002-CTA, de 9 de agosto de 2011, constante do Processo nº. 2011/313787;

Considerando o Parecer nº. 843/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, os representantes abaixo relacionados:

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Titular: Deputada Estadual CILENE COUTO
Suplente: Deputada Estadual NILMA LIMA
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
Titular: RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA
Suplente: EDNA MARIA NOBREGA DA SILVA

Art. 2º Reconduzir, ao Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, os a seguir nomeados:
Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA
Titular: WALMIR HUGO DOS SANTOS
Suplente: JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará - SENGE/PA

Titular: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
Suplente: MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI
Titular: CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA
Suplente: MANUEL IMBIRIBA SARMENTO

Art. 3º Os membros ora nomeados e reconduzidos cumprirão o mandato do biênio 2011/2012, com fim em 31 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Nomeia membros para o Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o que dispõe o Decreto nº. 2.474, de 3 de outubro de 2006;

Considerando o teor do Ofício nº. 005-CTA, de 18 de agosto de 2011, constante do Processo nº. 2011/328146;

Considerando o Parecer nº. 870/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, os membros a seguir relacionados:

Membros Efetivos
IACIRA LEITE SEDRIM
RAIMUNDO SÉRGIO DE MENEZES SANTOS
FABRÍCIO MIRANDA SIZO
Membros Suplentes
ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE
IACY WALTER PAULO SOARES
NELSON OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato do triênio 2011/2014, com início em 1º de abril de 2011 e fim em 31 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Exonera e nomeia, em substituição, membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as disposições da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 765/2011 -

GS/SECTI, de 26 de agosto de 2011, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Considerando o Parecer nº. 936/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, a pedido da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, os membros abaixo relacionados:

Titular: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Suplente: GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO
Art. 2º Nomear, em substituição, para o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, os membros a seguir nomeados, representantes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Titular: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Suplente: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos representantes exonerados no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Exonera e nomeia membros para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as solicitações constantes no Processo nº 2011/313439;

Considerando os termos do Parecer nº. 813/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA, os representantes a seguir relacionados:

Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA
Titular: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN/PA
Suplente: MARIA ODETE DO AMARAL

Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC
Suplente: LIANE MARIA LIMA MARTINS

Art. 2º Nomear, em substituição aos membros ora exonerados, para integrarem o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, os representantes a seguir relacionados:

Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA
Titular: ALVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN/PA
Suplente: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC
Suplente: SINÉLIO FERREIRA MENEZES FILHO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de agosto de 2011, publicado no D.O.E. nº. 31.988, de 30 de agosto de 2011, que nomeou SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GISELE CRISTINA DA SILVA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente do Hemocentro de Altamira, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto de 29 de agosto de 2011, publicado no D.O.E. nº. 31.988, de 30 de agosto de 2011, que nomeou DÓRIA LEITE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear DÓRIA LEITE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ouvidoria, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício